

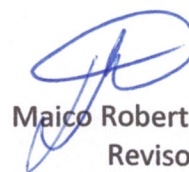


Ata Nº 518

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, para analisar e emitir parecer sobre a seguinte matéria: projeto de lei nº 035/2022 que “Abre crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 29.950,32 e da outras providências”. Após análise os membros desta Comissão entenderam que o projeto de lei acima mencionado encontra-se dentro da legalidade e constitucionalidade e está apto para ir a votação em Plenário. Nada mais tendo a tratar encerro a presente ata, que vai assinada pelo Relator Vereador Marcos Ott, Revisor Vereador Maico Hermes e Presidente Vereador Leonardo Krindges. Chapada, 26 de abril 2022.

Marcos Ott
Relator


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor